N. 45.

Accuso a recepção dos Officios N.os 63, 64, 65, 72, 73, 74, 75, e 76, e fico inteirado do seu variado conteúdo.

Remetti á Repartição da Fazenda a sua correspondencia sobre o Páo Brasil que fora levado clandestinamente para Genova, a fim de por ella se darem as providencias necessarias para evitar similhante extravio.

Foi já desapprovado que o Encarregado do Consulado Geral Brasileiro em Lisboa désse mezada alguma a José Ferreira de Maciel de Bittancourt, que a ella nenhum direito póde ter por ser Lugar o seu sem vencimentos; e obrou V. M.ce bem em não annuir ao respectivo pagamento, como lhe fôra reclamado.

Sua Magestade o Imperador Quer Ouvir o seu Conselho d'Estado sobre o importante assumpto que faz o objecto do seu Officio N.o 74.; e em tempo opportuno se communicará a V. M.ce o que convier a esse respeito.

As interessantes noticias que V. M.ce expende no N.o 76. forão lidas com muita attenção por Sua Magestade Imperial.

O que tudo participo a V. M.ce para sua intelligencia.

Deos Guarde a V. M.ce Palacio do Rio de Janeiro em 6. de Outubro de 1830.

Marquez de Paranaguá

Snr. Eustaquio Adolfo de Mello Mattos

Recebido em 6 de dezembro de 1830.
Respondido em 7 — dº — dº.